



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.010624/2020-21

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - SIA

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de prorrogação da validade de certificações de profissionais AVSEC e bombeiros de aeródromo, previstas nos RBAC 110, RBAC 153 e na Resolução nº 279/2013.

1.2. Em 17/03/2020 a ANAC editou a Decisão nº 43 (SEI 4149059), prorrogando em 120 dias a validade da certificação destes profissionais, entre outras medidas, diante do contexto de emergência de saúde pública, evidenciada pela classificação da COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

1.3. Passados mais de 3 meses da sua publicação, sem que o contexto decorrente da pandemia tenha se alterado, a área técnica identificou a necessidade de revisitar a referida Decisão e analisar a dilatação dos prazos, destacando casos de entidades que encaminharam dúvidas e solicitações de novas prorrogações.

1.4. Além disso, identificou que, entre os meses de julho e setembro, cerca de 8.000 certificações vencerão em cada mês.

1.5. Desta forma, propõe que as certificações de profissionais AVSEC e bombeiros de aeródromo, prorrogadas por força da Decisão nº 43, sejam prorrogadas novamente por mais 30 dias, enquanto as certificações com vencimento em julho, agosto e setembro sejam prorrogadas por 120 dias (SEI 4468175).

1.6. Em 02/07/2020, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria, mediante sorteio público extraordinário.

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 09/07/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4503447** e o código CRC **BF97B027**.

